Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de outubro de 2024.

ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 051/2024, QUE DENOMINA CASA TÍPICA POMERANA, SITUADA NO ESPAÇO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS "SOPHIA ARNHOLZ BERGER", NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sua Excelência o Senhor
JOEL PONATH
Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

É sempre com extraordinária satisfação que voltamos a este egrégio Poder Legislativo com nossos cordiais e amistosos cumprimentos a Vossa Excelência e aos extraordinários Senhores Vereadores e Vereadoras. Neste momento aprazado estamos encaminhando o Projeto de Lei n° 051/2024 para votação desta colenda edilidade, fazendo acompanhar a seguinte

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei 051/2024 visa denominar a Casa Típica Pomerana, situada no Espaço Cultura, Turismo, Esportes e Eventos "Sophia Arnholz Berger" como Casa **Heinrich Rudolf Albert Seick.**

Descendente de Hermann Erdmann Friedrich Carl Seick, que chegou ao Brasil em 1873 e se casou com Emilie Wilhelmine Auguste Zietlow, casou-se com com Auguste Hedwig Wilhelmine Köhlert, em 22 de março de 1929, na Igreja Evangélica de Confissão Luterana em Santa Maria, em uma cerimônia oficializada pelo Pastor Hermann Roelke.

A Família Seick estabeleu-se, logo ao chegarem no Brasil, na região denominada "Alta Pomerânia" que compreende a atual região de São Sebastião de Belém, as margens esquerdas do Rio Santa Maria, local onde foi construída a Casa Típica adquirida pelo município.

Está casa foi construída no final do Século XIX, uma vez que os títulos definitivos se encontram com a família desde agosto de 1894, conforme cópia que segue.

Além de preservar o nome da família Seick, através da menção de um de seus patriarcas e filho do construtor da casa, este projeto tem como objetivo valorizar a memória destes que tanto contribuíram

para o crescimento de Santa Maria de Jetibá, deixando para trás familiares, amigos e conhecidos bem como, a sua terra natal e transformando a mata virgem em seus lares.

Certamente que podemos contar com apoio de vossas excelências na apreciação deste projeto de lei, enviamos saudações.

Atenciosamente,

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Processo nº 9207/2024

PROJETO DE LEI Nº 051/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA TÍPICA POMERANA, SITUADA NO ESPAÇO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE E EVENTOS "SOPHIA ARNHOLZ BERGER", NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Casa "**Heinrich Rudolf Albert Seick"**, localizada no Espaço Cultural, Turismo, Esporte e Eventos "Sophia Arnholz Berger", situado à Rua Tante Florinda Arnholz, S/N, Centro, Santa Maria de Jetibá.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de outubro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal